

D.O.U. (Seção 1)
16/11/94 17023
02.000062

PORTARIA Nº 749, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DNAEE, da Secretaria de Energia, do Ministério de Minas e Energia, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 11, do Anexo I do Decreto nº 507, de 23 de abril de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27100.002029/86-43, resolve:

Art. 1º Aprovar a planta nº DCIC-UHIT-235 Fl. 1/1, apresentada pela Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL, relativa às áreas de terra, com 15.436,9013 ha (quinze mil e quatrocentos e trinta e seis hectares, noventa ares e treze centiares), necessárias à formação do reservatório da Usina Hidrelétrica de Itá, situadas nos municípios de Concórdia, Peritiba, Ipira e Itá, no Estado de Santa Catarina, e Marcelino Ramos, Severiano de Almeida, Mariano Moro e Aratiba, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SAID DE BRITO

(Of. nº 522/94)